

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6356782-8**

1. Responsável Técnico

ANA JULIA UNGERICH DE CARVALHOTítulo Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do TrabalhoRNP: 2509315226
Registro: 105295-8-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO MUNICIPIOS MEIO OESTE CAT - AMMOC

Registro: 015037-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS
Endereço: RUA 31 DE MARÇO
Complemento:
Cidade: LACERDOPOLIS
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 500,00CPF/CNPJ: 82.939.471/0001-24
Nº: 1050Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89660-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL LACERDÓPOLIS
Endereço: RUA TRINTA E UM DE MARÇO
Complemento:
Cidade: LACERDOPOLIS
Data de Início: 02/10/2017CPF/CNPJ: 82.939.471/0001-24
Nº: 1508Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89660-000

Data de Término: 23/10/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Cerca			38,38	Metro(s)
Alambrado			88,14	Metro(s) Quadrado(s)
Piso emborrachado			245,00	Metro(s) Quadrado(s)
Levantamento Pintura			82,90	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projetos, Orçamento e Memorial Descritivo de Reforma do Cercamento, Alambrados e Revestimento de Piso do Playground e Gramado na Escola CIEL

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/10/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 13/11/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LACERDOPOLIS - SC, 23 de Outubro de 2017

ANA JULIA UNGERICH DE CARVALHO

068.595.749-76

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

82.939.471/0001-24

